



Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO PARÁ Nº 35.510, página: 111, sexta-feira, 18 de agosto de 2023(IOEPA)

RESOLUÇÃO Nº. 097/2023-CEDCA/PA DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a atualização de composição da Coordenação Organizadora da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará e dá outras providências.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA, no uso das atribuições legais, estabelecidas pela LEI Nº 5.819 de 11/02/1994 e DOE nº 27.657, de 14/02/1994, e;

Considerando os termos das Resoluções nº 223, de 20 de outubro de 2021 e nº 227, de 19 de maio de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, dispõem sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional da Criança e do Adolescente, e da Resolução nº. 088, de 16 fevereiro de 2022 do CEDCA-PA, que cria a Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Pará e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº. 090/2022-CEDCA/PA, de 12 de julho de 2022, dispõe sobre a convocação da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Pará e dá outras providências;

Considerando o documento orientador e documento base da Comissão Organizadora da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do CONANDA de maio de 2022;

Considerando o disposto no art. 3.º, XVII, e no art. 13, §1.º, do Regimento Interno do CEDCA-PA;

Considerando a deliberação da Assembleia Ordinária do CEDCA/PA de 01 de agosto de 2023, que, dentre outros, houve a posse da Gestão do CEDCA/PA Biênio 2023/2025 e a nova composição da Coordenação Colegiada do CEDCA/PA;

RESOLVE

Art. 1.º Ratificar a data da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará no período de 23 a 25 de agosto de 2023, a ocorrer das 08h00 às 19h00, na Fundação Cultural do Pará (CENTUR), Bairro de Nazaré, Belém/PA.

Art. 2.º. Atualizar a composição da Coordenação da Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará, que foi disposta na Resolução nº. 088/2022-CEDCA/PA, passando a configurar da seguinte forma:

I - REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

a) Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

Titular: Rossieli Soares da Silva

Suplente: Giovana do Socorro dos Santos Costa

b) Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER

Avenida Almirante Barroso nº1765 – Bairro: Marco
Centro Integrado de Inclusão e Cidadania – IIC.
Fone/Fax: (091) 98406-2868
CEP. 66.093 - 020
E. Mail: cedca.pa@gmail.com.
Belém – Pará - Brasil



Titular: Inocêncio Renato Gasparim

Suplente: Marcia de Jerusalém Garcia Pinheiro

c) Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA

Titular: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Suplente: Helennice de Lima Rocha

d) Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH

Titular: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Suplente: Verena Fadul dos Santos Arruda

II – REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Conselho Regional de Serviço Social (CRESS)

Titular: Rita Giselle da Silva Dias

Suplente: Lilian de Souza Ribeiro

b) Instituto Universidade Popular – UNIPOP

Titular: Max André Correa Costa

Suplente: Aldalice Moura da Cruz Otterloo

c) Instituto Peabiru

Titular: Luciana Kellen Soares da Mata

Suplente: Cláudio Roberto de Lima Melo

d) Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará - FÓRUM DCA/PA

Titular: Ricardo Washington Moraes de Melo

Suplente: Lucila do Rosário Souza de Freitas

III – 02 (duas) REPRESENTAÇÕES DE ADOLESCENTES.

Parágrafo único: A coordenação da Comissão Organizadora ficará a cargo da SEDUC.

Art. 2º - Ficam mantidas demais termos da Resolução n.º 088/2022-CEDCA.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Rita Giselle da Silva Dias

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PA